



PORTARIA Nº. 013/2020

**Concede Mudança de Classe
ao Servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no Cargo de Motorista, **Paulo Volmar Vieira**, matrícula 132-5, passando para a Classe “F” por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o artigo a 9º a 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração